

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201341238	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEP2200283736

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SOBRAL
Local

24 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.765-8	CEP2200283736	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.640.963-00	NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

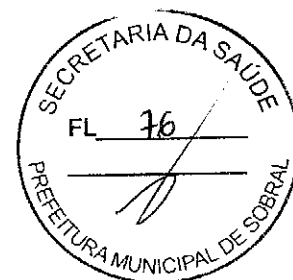
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773554 em 28/03/2022 da Empresa RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12588651000123 e protocolo 220427658 - 24/03/2022. Autenticação: C4E2642C6750D37C874387B11E6C81B36A4479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.765-8 e o código de segurança x2e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.588.651/0001-23
NIRE: 23201341238



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS, brasileiro, natural de Viçosa do Ceará, CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 01/08/1964, Médico, CRM-CE N°5381 CREMEC, portador do RG sob N°1.445.217 SPSP-CE e CPF sob N°349.640.963-00, residente e domiciliado à Rua José Adonias Alves, 325, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP: 62.043-077 e

NICOLE PONTES VERAS, brasileira, natural de Sobral, CE, solteira, maior, Médica, CRM-CE N°018574 CREMEC, portadora do RG sob N°2007031039535 SSPDS-CE e CPF sob N°038.253.733-55, residente e domiciliada à Rua José Adonias Alves, 325, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP: 62.043-077.

Únicos componentes desta sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua João Dias de Carvalho, 315, lote 14, quadra 09, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP: 62.041-360, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob N°23201341238 de 17/09/2010 e aditivos N°20130101990 de 28/01/2013, N°2016049583 de 03/06/2016 e N°5318711 de 20/09/2019, resolvem de comum acordo alterar os aludidos instrumentos e os fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como objetos sociais:

- Atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, clínicas médicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente (CNAE: 86.30-5/03);
- Serviços de ultrassom (CNAE: 86.40-2/07);
- Pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais como sutura, drenagem de abscessos, retirada de corpo estranho, extração de unhas e outros (CNAE: 86.30-5/01) e
- Procedimentos ambulatoriais clínicos como hidratação venosa, aplicação de medicação endovenosa, intramuscular, subcutâneo oral. Lavagem gástrica e intestinal, aerosol e lavagem nasal, retirada de pontos e curativos (CNAE: 86.30-5/03).

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DE RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS, brasileiro, natural de Viçosa do Ceará, CE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 01/08/1964, Médico, CRM-CE N°5381 CREMEC, portador do RG sob N°1.445.217 SPSP-CE e CPF sob N°349.640.963-00, residente e domiciliado à Rua José Adonias Alves, 325, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP: 62.043-077 e

NICOLE PONTES VERAS, brasileira, natural de Sobral, CE, solteira, maior, Médica, CRM-CE N°018574 CREMEC, portadora do RG sob N°2007031039535

1





RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.588.651/0001-23
NIRE: 23201341238

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SSPDS-CE e CPF sob N°038.253.733-55, residente e domiciliada à Rua José Adonias Alves, 325, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP: 62.043-077.

Únicos componentes desta sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua João Dias de Carvalho, 315, lote 14, quadra 09, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP:62.041-360, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob N°23201341238 de 17/09/2010 e aditivos N°20130101990 de 28/01/2013, N°2016049583 de 03/06/2016 e N°5318711 de 20/09/2019, consolidam seu contrato social a se reger pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação “**RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**” e tem como sede à Rua João Dias de Carvalho, 315, lote 14, quadra 09, Coração de Jesus, Sobral, CE, CEP:62.041-360, sendo-lhe permitido abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetos:

- Atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, clínicas médicas, consultórios privados em hospitais, clínicas em empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente (CNAE: 86.30-5/03);
- Serviços de ultrassom (CNAE: 86.40-2/07);
- Pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais como sutura, drenagem de abscessos, retirada de corpo estranho, extração de unhas e outros (CNAE: 86.30-5/01) e
- Procedimentos ambulatoriais clínicos como hidratação venosa, aplicação de medicação endovenosa, intramuscular, subcutâneo oral. Lavagem gástrica e intestinal, aerosol e lavagem nasal, retirada de pontos e curativos (CNAE: 86.30-5/03).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$2.000,00(dois mil reais), dividido em 2.000(duas mil) quotas de valor nominal R\$1,00(um real), cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

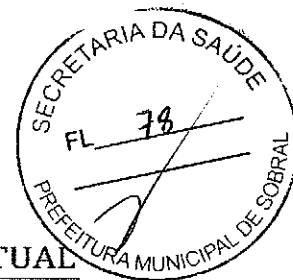
SÓCIOS	%	QUOTAS	VR. R\$
NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS.....	90	1.800	1.800,00
NICOLE PONTES VERAS.....	10	200	200,00
TOTAL.....	100	2.000	2.000,00

Parágrafo Primeiro – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30(trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N°10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do Capital Social.



RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.588.651/0001-23
NIRE: 23201341238



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 17/09/2010 e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exclusivamente, da competência do sócio **NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS**, que tem os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

Em suas deliberações, os sócios adotam preferencialmente a forma estabelecida no 3º parágrafo do art. 1.072 do Código Civil (Lei Nº10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão perceber "pró-labore" mensal, que será estabelecido pelos sócios-cotistas, sendo as respectivas importâncias debitadas a despesas gerais ou conta subsidiária na contabilidade social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício social, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levantá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Primeiro - Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços e/ou balancetes intermediários, proceder a apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo - Havendo concordância de todos os sócios, poderá ser elaborado Acordo Social, por escrito, dispondo sobre participação nos lucros e nas perdas sem obedecer a proporcionalidade do capital, desde que atendido os requisitos legais para tanto.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.588.651/0001-23
NIRE: 23201341238



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Sobral, CE, para dirimir ou solucionar os casos omissos ou não previstos ou solucionar quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento.

Sobral - CE, 21 de Março de 2022.

NILTON CÉSAR RODRIGUES VERAS
Sócio-Administrador

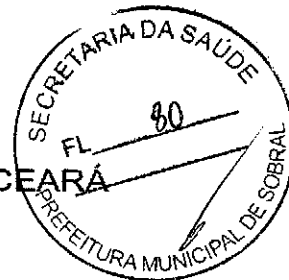
NICOLE PONTES VERAS
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.765-8	CEP2200283736	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.253.733-55	NICOLE PONTES VERAS	24/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

349.640.963-00	NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	24/03/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

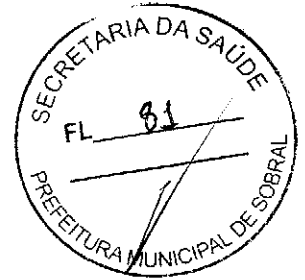


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773554 em 28/03/2022 da Empresa RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12588651000123 e protocolo 220427658 - 24/03/2022. Autenticação: C4E2642C6750D37C874387B11E6C81B36A4479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.765-8 e o código de segurança x2e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 12.588.651/0001-23 e protocolado sob o número 22/042.765-8 em 24/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5773554, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.640.963-00	NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <u>01</u>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
349.640.963-00	NILTON CESAR RODRIGUES VERAS	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <u>01</u>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
038.253.733-55	NICOLE PONTES VERAS	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: <u>01</u>		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 11:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/042.765-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

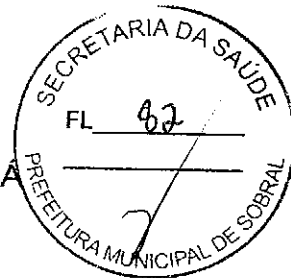
Certifico registro sob o nº 5773554 em 28/03/2022 da Empresa RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12588651000123 e protocolo 220427658 - 24/03/2022. Autenticação: C4E2642C6750D37C874387B11E6C81B36A4479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.765-8 e o código de segurança x2e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO CEARÁ

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5773554 em 28/03/2022 da Empresa RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12588651000123 e protocolo 220427658 - 24/03/2022. Autenticação: C4E2642C6750D37C874387B11E6C81B36A4479. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/042.765-8 e o código de segurança x2e7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.588.651/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO DIAS DE CARVALHO

NÚMERO
315

COMPLEMENTO
LOTE 14 QUADRA09

CEP
62.041-360

BAIRRO/DISTRITO
CORACAO DE JESUS

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NILVERAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9928-5443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **09:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA SAÚDE
FL. 84
MUNICÍPIO DE SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003746 /

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

43569 - RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço

RUA MENINO DEUS, 355

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-310

No. Requerimento

0000003746/2022

Documento

C.N.P.J.: 12.588.651/0001-23

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 20 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003746





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003746 ✓

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.588.651/0001-23

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/08/22
SOBRAL-CE, 20 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/06/22 às 14:03:01

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202212625671

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 12588651000123 /
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022 ÀS 14:16:47
VÁLIDA ATÉ 20/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202212625671

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
12588651000123

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202212625671	12588651000123	21/06/2022	14:16:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.588.651/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:30 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **A0A0.1CC5.BDE7.D380**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.588.651/0001-23

Código de Controle: A0A0.1CC5.BDE7.D380 ✓

Data da Emissão: 06/07/2022

Hora da Emissão: 07:18:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa ✓

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2022, com validade até 02/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.588.651/0001-23 ✓
Razão Social: RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA ✓
Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 762 SALA 07 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

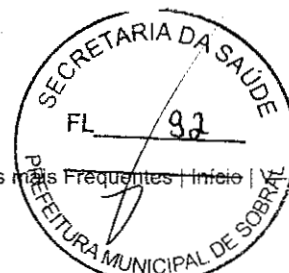
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201394080504999

Informação obtida em 07/07/2022 14:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.588.651/0001-23

Razão social: RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201394080504999
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301421046875497
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501543664621309
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601574745778753
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701322489826323
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901390663239087
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001404235410207
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901480484943400
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013105091366853962
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010200452864935980
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121401301426910126
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112501165538860382
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601061234615700
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101800560153399052
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092901185457681319
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091001135663895840
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082200551396957873
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080301133765059390
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041601185897841583
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803004404199265
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030901191117902635
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021801251009167339
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013002070890451460
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004514044436308
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122205261671017606
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120305243328704510
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403194795515634
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102605164548842903
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705374983020162
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804330840879027
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004290659376100
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104504966290231
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304452695711840

Resultado da consulta em 07/07/2022 14:18:25

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.588.651/0001-23
Certidão n°: 10464754/2022
Expedição: 01/04/2022, às 16:09:14
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.588.651/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

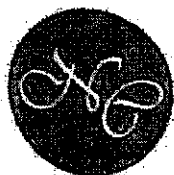
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO PARA OS
DEVIDOS FISCIS QUE
CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

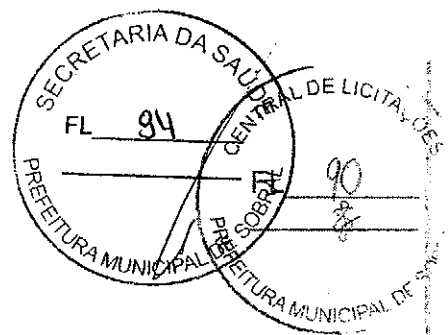
11/07/22

Angélio Augusto Brito

Exp. 059.208.343-06



CLÍNICA
DR. NILTON CESAR



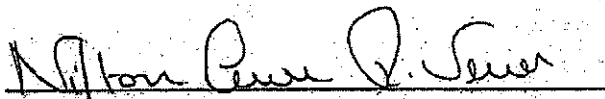
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral - CE, 05 de abril de 2022.
À Comissão Permanente de Licitação
Sobral - CE
Ref.: CREDENCIAMENTO Nº CD 22001-SMS

DECLARAÇÃO

RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.588.651/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **NILTON CESAR RODRIGUES VERAS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1445217 e do CPF nº 349.640.963-00. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



REPRESENTANTE LEGAL
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF:349.640.963-00

Conforme Edital de Credenciamento nº 22001-SMS;
Argelino Amador Brito
CPF: 039.208.343-06

Rua João Donato Cavalcão, 315, Colégio de Jesus (Complexo dos Valores) Sobral - CE
88 2144.4101 088 99200.5350